



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018**

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI,

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PARA O GERENCIAMENTO, A
OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO
DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: CENTRAL DE
REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO-
SOCORRO MUNICIPAL “AIDA VANZO
DOLCE”

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Araçatuba, por meio da lei Municipal nº 7.625, de 17 de março de 2014 e do Decreto Municipal nº 17.357, de 18 de Março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silveses, no Município de Birigui, neste ato representada por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF nº 023.526.508-01, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM**, ADITAR o presente CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos ao PARCEIRO PRIVADO a título de investimento, para aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos, em conformidade com o item 7.5 da Cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 002/2018.



CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) em parcela única, referente a investimento de mobiliários, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao contrato, será providenciado oportunamente empenho da despesa.

I. As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 1227 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

Araçatuba, 26 de Abril de 2019.


DILADOR BORGES DAMASCENO
-PREFEITO MUNICIPAL-


CLAUDIO CASTELÃO LOPES
-IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI-


Carmem Silvia Guariente
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:


Rg nº

Aline Cristina Salas da Silva
RG: 33.344.184-9


Rg nº

Everton Sousa do Amaral
Diretor do Departamento de
Urgência e Emergência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018.

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL "AINDA VANZO DOÇE", NOS TERMOS DO QUE SE ENCONTRA DETALHADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL NOS ANEXOS TÉCNICOS E NA PROPOSTA TÉCNICA, CONSIDERADAS PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASGENO**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **111.389.126-20** RG: **9.758.697-3**

Data de Nascimento: **07/02/1954**

Endereço residencial completo: **Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.**

E-mail institucional: **dilador@aracatuba.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **dilador@gmail.com**

Telefone(s): **(18) 3607-6500**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

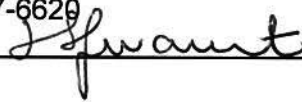
Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: R Prudente de Moraes n.º 765-Centro, Guararapes-SP.

E-mail institucional: saude@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cs.guariente@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6629

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**

Cargo: Presidente

CPF: 023.526.508-01 RG: 7.829.487-3

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (18)

Assinatura: _____ 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	111.389.126-20
RG:	9.758.697-3
Data de Nascimento:	07/02/1954
Endereço residencial:	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP
E-mail institucional:	dilador@aracatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	dilador@gmail.com
Telefone Residencial:	3621-8886
Telefone Comercial:	3607-6500
Telefone Celular:	98125-7962
Período de gestão:	2017 a 2020

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório